

PORTARIA Nº. 586, DE 08 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Afastamento para acompanhar familiar

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **FERNANDO SILVERO DA MAIA**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5213, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) turno de Afastamento**, em 02 de julho de 2021, para acompanhar sua filha em consulta, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 8 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 08 de julho de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário de Administração, Planejamento

e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.